



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULO ADRIANO BENEDETTI - Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, c/c o artigo 78, “caput” e artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Fica suspenso nos dias 19 e 20 de dezembro de 2024 o atendimento externo da Câmara Municipal de Porto Feliz, permanecendo os servidores em trabalho interno.

A medida decorre da necessidade de serviços de adequação do prédio sede da Casa Legislativa, devido a mudanças nos setores administrativo e legislativo.

No período de 23 a 31 de dezembro de 2024, o expediente na Câmara Municipal de Porto Feliz estará suspenso.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Feliz, 11 de dezembro de 2024.


Paulo Adriano Benedetti
Presidente